

PORTARIA Nº 238/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Genilson Ribeiro de Mello	Assessor gabinete parlamentar	14	02/05/22	10/05/2022	11/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 239/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Rogério Fidelis da Costa	Assessor gabinete parlamentar	04	29/04/2022	02/05/2022	03/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5279/2022**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ R\$ 1.832,00 (Mil Oitocentos e Trinta e Dois reais) referente a 01 (uma) inscrição no curso Curso Presencial “Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: Os primeiros passos para a regulamentar e implantar nos municípios” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5279/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0005

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90, torna público que OBTVEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA 003/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO 003/2022 E OPERAÇÃO 007/2022, por meio do Processo Administrativo nº 249750/2021, com validade até 22/04/2023, 22/04/2024 e 22/04/2027, respectivamente, para a atividade: 18.06 “Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores).”, localizada na Estrada da Tijuca, Tijuca, CEP 29.315-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ/CPF: 27.165.588/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, por meio do Processo Administrativo nº 249750/2021, para a atividade: 18.06 “Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita